



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 995/2019](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 152 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº. 9128/2019 (PR-AP-00030517/2019), de lavra do Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.800, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula nº 29.644, e FULVIO NOBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída nos termos da [Portaria PR/AP nº 194, de 15 de outubro de 2019](#), divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 198/2019-Administrativo, de 15 de outubro de 2019, com data de publicação em 16 de outubro de 2019, página 20, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.12.000.000930/2019-13, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 20 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 15